



FUPEF®

Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná – FUPEF do Paraná

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 6.443 de 09/08/73
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 14.597 de 16/01/15
CNPJ 75.045.104/0001-11

EDITAL nº 071 /2015 – PS/FUPEF DO PARANÁ Processo Administrativo nº071 /2015 – FUPEF

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO MODALIDADE SELEÇÃO DE CURRÍCULO, ENTREVISTA E ESTUDO DE CASO

A FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANÁ – FUPEF do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da Diretoria Administrativa, torna público o Processo de Seleção Simplificado para contratação de pessoal para desenvolvimento de atividades vinculadas ao Convênio SICONV nº 823385/2015, firmado em 14 de dezembro de 2015 entre a Universidade Federal do Paraná - UFPR e a Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná – FUPEF do Paraná, para execução física e financeira do Projeto: "**Laboratório da Cultura Digital**", realizado com recursos do Ministério da Cultura e executado em parceria firmada com a Universidade Federal do Paraná - UFPR, por meio do Setor de Educação.

Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do processo de seleção. O candidato que deixar de atender às normas aqui estabelecidas poderá ser eliminado do processo de seleção. A inscrição do candidato neste processo implica no aceite irrestrito das normas estabelecidas.

O presente Processo Seletivo será regido nos termos deste Edital e Anexos, com amparo na Resolução nº17/2011-COPLAD/UFPR.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Processo Seletivo para contratação de profissional para o cargo de **PROGRAMADOR WEB** para acompanhamento e execução dos produtos e atividades vinculadas ao Convênio acima referido, conforme previsto no respectivo Plano de Trabalho.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Número de vagas e cargo:

2.1.1 - 02 (DUAS) vagas para o cargo de PROGRAMADOR WEB.

2.2 Outras Disposições

2.2.1 É vedado pagar a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, salvo comprovação de



FUPEF®

Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná – FUPEF do Paraná

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 6.443 de 09/08/73
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 14.597 de 16/01/15
CNPJ 75.045.104/0001-11

hipóteses permissivas previstas em lei específica e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 52, II, Portaria Interministerial nº 507/11-CGU/MF/MP e suas alterações.

2.2.2 Contrato: por Tempo Determinado.

2.2.2.1 O treinamento (não remunerado) do PROGRAMADOR WEB será efetuado de 25 a 29/01/2016, das 09h00 às 17h00.

2.2.3 Salário em carteira: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

2.2.4 Benefícios: vale-refeição ou alimentação.

3 REQUISITOS BÁSICOS E PERFIL NECESSÁRIO PARA O CARGO DE PROGRAMADOR DO LABORATÓRIO DE CULTURA DIGITAL

3.1 Graduação na área de Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação ou áreas correlatas, ou, comprovação de 2 (dois) anos de experiência profissional no desenvolvimento de sistemas de software.

3.2 Experiência profissional / Requisitos de Habilitação:

- 3.2.1 - Experiência em desenvolvimento com PHP.
- 3.2.2 - Experiência em desenvolvimento com HTML5.
- 3.2.3 - Experiência em desenvolvimento com CSS.
- 3.2.4 - Experiência em desenvolvimento de *templates* e *plugins* de *WordPress*.
- 3.2.5 - Experiência de sistema de controle de versões GIT.

3.3 Requisitos desejáveis:

- 3.3.1 - Desenvolvedor na plataforma Linux.
- 3.3.2 - Participação em comunidades de software livre.
- 3.3.3 - Capacidade para o trabalho coletivo, à distância, independente e propositivo.
- 3.3.4 - Ter disponibilidade para viagens.

4. ATIVIDADES PREVISTAS

- a) Desenvolvimento de Plataforma Web para Conselhos Nacionais de participação social;
- b) Desenvolvimento de soluções Web para consultas públicas;
- c) Desenvolvimento de Plugins de participação social e transparência pública;
- d) Desenvolvimento de Websites em WordPress.

5 DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. Os interessados deverão encaminhar o currículo, portfólio e carta de interesse para o e-mail: fupef.licitacao@gmail.com, devendo ser informado na linha de assunto o número deste Edital e o cargo para o qual o candidato está concorrendo.



FUPEF®

Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná – FUPEF do Paraná

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 6.443 de 09/08/73
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 14.597 de 16/01/15
CNPJ 75.045.104/0001-11

5.2. O período de inscrições com o envio de currículos será de **21 de dezembro de 2015 até o dia 08 de janeiro de 2016 às 24h00.**

5.2.1 Caso não ocorra a correta identificação com o número do Edital e o cargo, a inscrição será desconsiderada.

6. DOCUMENTAÇÃO (a qual deverá ser entregue na data da 2ª Fase – Exposição presencial ou por videoconferência)

- a) Currículo impresso.
- b) Cópia da página da última contratação da CTPS e cópia da página contendo foto e número da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- c) Comprovante de endereço.
- d) Cópia da carteira da carteira de conselho de classe quando couber.
- e) Cópia do Certificado de Reservistas para candidatos do sexo masculino.
- f) Cópia do Certificado de conclusão e /ou diploma de formação.

6.1. A comprovação da experiência se dará pelos registros de contratos na CTPS ou por declarações conforme modelo no **Anexo I.**

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. 1ª Fase - análise de currículo:

Etapa 1: Atendimento das qualificações obrigatórias definidas no item 3.2. Tem caráter eliminatório. Caso o candidato não preencha as qualificações obrigatórias, será eliminado do certame.

7.2. Pontuação segundo os seguintes critérios:

Item	Critério	Pontuação Máxima
Experiência em desenvolvimento com PHP	Atuação em projeto desenvolvido em PHP. (0,5 ponto por projeto)	3 (três)
Experiência em desenvolvimento com HTML5	Atuação em projeto desenvolvido em html5. (0,5 ponto por projeto)	3 (três)
Experiência em desenvolvimento com CSS	Atuação em projeto desenvolvido com CSS. (0,5 ponto por projeto)	2 (dois)
Experiência em desenvolvimento de <i>templates</i> e <i>plugins</i> de <i>WordPress</i>	Atuação no desenvolvimento de <i>templates</i> e <i>plugins</i> em <i>WordPress</i> . (0,5 ponto por projeto)	3 (três)
Experiência comprovada em	Atuação em projetos utilizando metodologia de	3 (três)



Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná – FUPEF do Paraná

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 6.443 de 09/08/73
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 14.597 de 16/01/15
CNPJ 75.045.104/0001-11

FUPEF®

projetos utilizando metodologia de desenvolvimento ágil.	desenvolvimento ágil(0,5 ponto por projeto)	
Experiência em sistema de controle de versões GIT	Atuação em projetos desenvolvidos em GIT (0,5 ponto por projeto)	2 (dois)

7.3 2ª Fase – Exposição presencial ou por videoconferência:

- 7.3.1 Os candidatos que apresentarem a maior pontuação global na Etapa 2, deverão comprovar seu currículo por meio de documentos ou projetos *online*. Ao serem convocados, os candidatos terão 5 (cinco) dias úteis para apresentar documentos que comprovem sua pontuação, enquanto também deverão responder a um desafio de programação (que será estabelecido pela banca) com base no código do Delibera, disponível no site <http://github.com/redelivre/delibera>.
- 7.3.2 Os candidatos que comprovarem sua pontuação serão convocados para apresentar uma exposição presencial ou por videoconferência (de até 15 minutos) sobre "Desafios para o desenvolvimento de software livre para participação social", que fará referência ao desafio de programação e que deverá ser avaliada (0 a 15 pontos) conforme critérios de: domínio na abordagem do conteúdo e profundidade (0 a 7 pontos); sequência lógica e coerência (0 a 4 pontos) e clareza na comunicação e habilidades para formulação de respostas (0 a 4 pontos).
- 7.3.3 A banca de avaliação da exposição será composta pela coordenação do projeto. Para habilitação o candidato deve atingir no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de pontos de cada critério de avaliação da exposição presencial ou por videoconferência.
- 7.3.4 O candidato a ser selecionado será aquele que apresentar a maior pontuação decorrente da soma dos resultados obtidos na primeira e segunda fase do processo seletivo.
- 7.3.4.1 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate: (i) disponibilidade para início imediato do trabalho; (ii) maior nota em experiência em desenvolvimento de *templates* e *plugins* de *WordPress*.

8. DO CONTRATO, VIGÊNCIA E JORNADA

8.1 As vagas disponíveis para PROGRAMADOR WEB serão preenchidas sob o **Contrato por Tempo Determinado**, conforme disposições previstas na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

7.1.1 Em caso de constatação de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a) em qualquer das fases, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por justa causa.

8.2 **Vigência do contrato:** de 01/02/2016 a 01/08/2016.

8.3 **Jornada de trabalho:** 30 (trinta) horas semanais.

9. LOCAL DE TRABALHO



FUPEF®

Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná – FUPEF do Paraná

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 6.443 de 09/08/73
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 14.597 de 16/01/15
CNPJ 75.045.104/0001-11

- 9.1 O contratado poderá ficar lotado nas dependências da Universidade Federal do Paraná no caso do contratado ser da cidade de Curitiba.
- 9.2 O contratado poderá trabalhar a distância no caso de não residentes em Curitiba.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

10.1 O resultado do processo de seleção será divulgado no site da FUPEF do Paraná, www.fupez.ufpr.br e no site do Laboratório de Cultura Digital: www.labculturadigital.redelivre.br, e no mural do bloco de nutrição da UFPR, Campus Botânico, no dia 21 de janeiro de 2016 a partir das 14h00.

11. CRONOGRAMA

DATAS E PRAZOS	DESCRIÇÃO
De 21/12/15 até às 24h de 08/01/16	Período de Inscrição e envio de currículo para o e-mail: fupez.licitacao@gmail.com
11/01/16	Divulgação dos horários para entrevista e apresentação do desafio de programação. Tal divulgação se dará pelo SITE DA FUPEF do Paraná, www.fupez.ufpr.br e do Laboratório de Cultura Digital: www.labculturadigital.redelivre.org , VIA E-MAIL, E MURAL DO SETOR DE EDUCAÇÃO DA UFPR. Horário: a partir das 14h00.
18/01/16 e 19/01/2016	Realização de entrevistas e apresentação do desafio de programação. Local: Por vídeoconferência ou na sede do Laboratório de Cultura Digital, no Setor de Educação da UFPR – Curitiba - Paraná
21/01/16	Divulgação do resultado final no site da FUPEF do Paraná, www.fupez.ufpr.br , e no mural do bloco de Educação da UFPR, Campus Reitoria. Horário: a partir das 14h
25/01/16 à 29/01/12	Treinamento dos profissionais contratados.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS




FUPEF®

Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná – FUPEF do Paraná

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 6.443 de 09/08/73
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 14.597 de 16/01/15
CNPJ 75.045.104/0001-11

- 12.1** O valor bruto mensal do salário em carteira será de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sendo o contrato pelo prazo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado.
- 12.1.1** A assinatura do contrato e rescisão será em Curitiba, caso o contratado seja de outra cidade as despesas decorrentes do envio de documentos e/ou deslocamentos correrão por conta e responsabilidade do contratado.
- 12.2** A UFPR e sua respectiva Fundação de Apoio (FUPEF) não se responsabilizarão pelas despesas com moradia, deslocamentos, alimentação e demais gastos caso o candidato e/ou futuro colaborador seja de outra cidade que não Curitiba/PR.
- 12.2.1** Despesas com viagens serão custeadas somente nos casos previstos e inerentes à respectiva atuação.
- 12.3** Além dos relatórios mensais, o colaborador, ficará, como os demais agentes do Laboratório de Cultura Digital, responsável pela execução dos relatórios parciais e finais técnicos dos produtos, devendo sempre observar os prazos para tanto.
- 12.4** O não cumprimento das exigências deste Edital ou qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados implicará a desclassificação e desligamento do candidato.
- 12.5** Para quaisquer esclarecimentos relativos a este Edital, os interessados deverão procurar a Coordenação do Laboratório de Cultura Digital, a quem cabe conduzir todo o processo de seleção. Os casos omissos também serão analisados pela Coordenação do Laboratório da Cultura Digital.
- 12.6** Os candidatos ao se inscreverem ao cargo descrito neste Edital de Seleção estão aceitando de forma irrestrita as normas aqui contidas, não cabendo questionamento quanto aos resultados apresentados.

Curitiba, 21 de dezembro de 2015.


Prof. Dr. Dartagnan Baggio Emerenciano
Diretor Administrativo da FUPEF do Paraná



FUPEF®

Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná – FUPEF do Paraná

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 6.443 de 09/08/73
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 14.597 de 16/01/15
CNPJ 75.045.104/0001-11

ANEXO I

(declaração em papel timbrado da empresa constando o endereço completo e telefone)

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, _____,
portador(a) da cédula de identidade nº _____ UF _____ e inscrito no CPF sob o nº
_____ desempenhou a função de
_____ nesta empresa, tendo desempenhado as
atividades de _____, no período de
_____ a _____. Por ser verdade firmamos a presente declaração.

Cidade, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do responsável pela declaração

Nome completo do responsável pela declaração

Cargo na empresa

Carimbo do CNPJ da empresa

(entregar declaração original)